



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 094 DE 23 / 09 / 2013

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
CONFORME LEI Nº 026/2013, E DÁ UTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Rio Bom aprovou e no uso de suas atribuições legais, tendo o disposto na Lei nº 026/2013, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º – Fica aberto o crédito adicional SUPLEMENTAR para o exercício de 2013, até o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à seguinte dotação orçamentária:

Rubrica da despesa: 08.03.267820029.2.046000.4.4.90.52 e da receita: 2.1.1.4.05.09.00.00, conforme a Lei de Abertura de Crédito nº 026 / 2013.

Art. 2º – Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 018, de 10 / 05 / 2012.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Bom, 23 de setembro de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal